



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da Secretaria de Defesa Social, realize, com fulcro nos artigos 6º e 144 da Magna Carta c/c arts.14 e 239 da Lei Orgânica Municipal, **COM URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE PONTO BASE E PATRULHAMENTO OSTENSIVO** em toda extensão da Rua Benedito Soares, s/n, Conjunto Carapina I e Hélio Ferraz, Ceps.: 29.160-339 e 29.160-574¹, além do reforço no **PATRULHAMENTO EM TODA REGIÃO DA GRANDE BAIRRO DE FÁTIMA**, neste Município, , pelos motivos dispostos na Justificativa a seguir.

¹ LOCALIZAÇÃO: <https://maps.app.goo.gl/TVLTHEbkdihBcrTEA>

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE

O Gabiente, sempre atuante na Cidade da Serra e em toda Grande Bairro de Fátima, apresenta a urgente necessidade da Região, mais precisamente, da Rua Benedito Soares, no reforço da segurança pública.

Se trata de um ponto que há bastante tempo é alvo da ação dos criminosos, ante sua vulnerabilidade geográfica, isto é, se trata de um acesso intermunicipal e acidentado, o que facilita a ação criminosa porque as pessoas ficam mais vulneráveis.

No entanto, atualmente, está havendo um aumento substancial da criminalidade o que está elevando o perigo à incolumidade pública, pois muitos desses crimes patrimoniais quando não causam, também, danos de ordem pessoal, traumatizam e provocam uma intensa sensação de insegurança nas pessoas que precisam frequentar o local seja para irem à escola, trabalho ou, até mesmo, para praticarem atividade física ou lazer na própria Rua e Praça.

É uma Região muito utilizada no deslocamento das pessoas, pois tem acesso privilegiado a Jardim Camburi, dando acesso a escolas, trabalho, além de muitos munícipes também realizarem a prática esportiva e de lazer nesse Bairro.

Sem olvidar que composição territorial cria um corredor de fácil movimentação, uma rota de fuga extremamente favorável para indivíduos que cometem crimes tanto no território serrano quanto no limite com o município vizinho.

Com efeito, na Região existe uma enorme lacuna da presença das forças de segurança, inclusive da Guarda Municipal.

Nesse sentido, além do patrulhamento ostensivo, mister se faz a instalação de um ponto base na rotatória da Praça do Mirante, pelo menos, **nos horários de grande**

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003500380031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.



movimentação e aqueles mais estratégicos seguindo o mapa do crime que leva em consideração o binômio horário/quantidade em que eles são praticados, a saber:



Outrossim, é de suma importância um planejamento em conjunto com a Polícia Militar para otimizar os recursos e aumentar a eficiência no combate a prática criminosa.

Deve ser ressaltada, ainda, a importância do patrulhamento contínuo da Guarda Civil Municipal em toda a Região do Grande Bairro de Fátima, por se tratar de um território relativamente isolado do restante da Cidade, não configurando rota natural de passagem. Tal circunstância exige planejamento específico e direcionado, a fim de assegurar que as equipes da Guarda realizem rondas regulares e ostensivas na localidade, garantindo maior presença institucional e ampliando a sensação de segurança nos moradores.

Por fim, este Mandato manifesta plena confiança de que as medidas ora pleiteadas serão prontamente implementadas, diante da premente necessidade de conter a atual onda de delitos e de restaurar a paz social na região.

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, diante da gravidade da situação narrada e da pertinência da medida solicitada, requer a Vossa Excelência que seja determinada a execução do objeto desta Indicação com a instalação de um ponto base na rotatória da Praça do Mirante nos horários de grande movimentação e aqueles mais estratégicos seguindo o mapa do crime que leva em consideração o binômio horário/quantidade em que eles são praticados, além do reforço no patrulhamento de toda Grande Bairro de Fátima, garantindo segurança, tranquilidade e bem-estar aos munícipes e transeuntes da Região, em virtude do flagrante interesse público.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da Cidade.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 01 de dezembro de 2025.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)**

(Documento assinado eletronicamente)

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003500380031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 4 de 4

